DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Aviso de Contratação Direta 2
Homologação / Adjudicação 2
Outros atos 3
Ato de Autorização de Contratação Direta 4
Atas de registro de preço 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para contratação emergencial de locação de caminhões tipo fueiro trucado com carroceria de no mínimo 08 metros de comprimento – (carroceria fixa aberta), com motorista, distribuída entre dois fornecedores, destinada ao transporte de resíduos vegetais resultantes do vendaval ocorrido em 24 de julho de 2026, com base nos **Decretos Municipais nº 5.019 e nº 5.020 de 24 de julho de 2026**, que declararam situação de emergência em razão dos danos provocados pelo vendaval e homologada pelo **Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026**, convênio de serviços emergenciais nº. 003.00003129/2026-32, conforme tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	AGRODIAS APOIO AGRÍCOLA LTDA – CNPJ Nº 10.377.775/0001-34	ARAUJO & CASTRO PONTO CERTO LTDA – CNPJ N° 01.668.269/0001-03
1	Locação de caminhões tipo fueiro trucado com carroceria de no mínimo 08 metros de comprimento (carroceria fixa aberta), com motorista	R$ 1.000,00	48 diárias	24 diárias	24 diárias
TOTAL POR EMPRESA				**R$ 24.000,00**	**R$ 24.000,00**

Em favor das empresas **AGRODIAS APOIO AGRÍCOLA LTDA** – CNPJ Nº 10.377.775/0001-34 e **ARAUJO & CASTRO PONTO CERTO LTDA** – CNPJ N° 01.668.269/0001-03, conforme quantitativos e valores acima, no valor global de **R$ 48.000,00**. Com fundamento no ***art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.***

Guariba, 15 de setembro de 2.026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para a contratação emergencial de empresa especializada em locação de guindaste hidráulico rodoviário, capacidade mínima de 60 (sessenta) toneladas, com operador, para serviços de içamento de estruturas e materiais de grande porte, para locomoção de estruturas danificadas em decorrência do vendaval ocorrido em 24 de julho de 2026, conforme situação emergencial declarada através dos Decretos Municipais nº 5.019 e nº 5.020, de 24 de julho de 2026 e homologada pelo Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026, em favor da empresa **SERTEMIL ENGENHARIA COMERCIO DE LOCAÇÃO DE GUINDASTES LTDA – CNPJ Nº 46.950.226/0001-54**, no valor total de **R$ 73.500,00**, conforme tabela abaixo, com fundamento no ***art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.***

ITEM	QTDD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	*21*	*Diária*	*LOCAÇÃO DE GUINDASTE HIDRÁULICO RODOVIÁRIO, LANÇA TELESCÓPICA, CAPACIDADE MÍNIMA 60 TONELADAS, COM OPERADOR, DIÁRIA MÍNIMADE 10 (DEZ) HORAS*	*R$ 3.500,00*	*R$ 73.500,00*

Guariba, 15 de setembro de 2.026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para contratação emergencial de empresa especializada em locação de picape (veículo leve) com motorista, para transporte de cilindros de gás GLP e industrial entre o ponto de abastecimento e as frentes de trabalho, decorrente do vendaval ocorrido em 24 de julho de 2026, sendo 13 diárias, no valor unitário de **R$261,60**, com base nos Decretos Municipais nºs 5.019 e 5.020, de 24 de julho de 2026 e Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026, e convênio de serviços emergências, processo nº 003.00003129/2026-32 em favor da empresa **ECO DEMOLIÇÕES LTDA – CNPJ n° 54.323.235/0001-43,** totalizando **R$ 3.400,80,** com fundamento no ***art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.***

Guariba, 15 de setembro de 2.026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 200/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 092/2026 - Objeto: Registro de preços para futuras

aquisições de inseticidas, larvicidas e óleo mineral destinados às ações de vigilância, prevenção e controle de vetores e zoonoses, visando ao atendimento das demandas da Vigilância em Saúde, especialmente da equipe de Controle de Vetores. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA com o lote: 2 no valor total de R$ 105.000,00.

Guariba, 14 de setembro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SLP N° 200/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 092/2026 - Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de inseticidas, larvicidas e óleo mineral destinados às ações de vigilância, prevenção e controle de vetores e zoonoses, visando ao atendimento das demandas da Vigilância em Saúde, especialmente da equipe de Controle de Vetores. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 092/2026, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2026

FORNECEDOR: GEB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

LOTE II

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	300,0	GL	OLEO MINERAL - SOLVENTE MINERAL SEM EMULSIFICANTE USO EM TERMONEBULIZAÇÃO GALÃO COM 20 LITROS	LUBROPPA "O" / LUBRAQUIM	R$ 350,00

Guariba, 14 de setembro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Outros atos

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa para o processamento e pagamento de despesas públicas que, em princípio, não se enquadram nas modalidades de contratação previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Processamento e pagamento de despesas públicas decorrentes de obrigações legais, judiciais, institucionais ou de natureza específica, que, em princípio, não caracterizam contratação de obras, serviços ou aquisição de bens submetida às modalidades de licitação ou de contratação direta previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, compreendendo, entre outras: pagamento de Anotações de Responsabilidade Técnica perante o CREA para fins de fiscalização e gestão de contrato em atendimento ao convênio FEHIDRO e processos licitatórios - da empresa: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO – CNPJ 60.985.017/0001-77, no valor unitário de R$ 108,39.**

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, **Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,**

Fica justificado que as despesas relacionadas no presente ato, desde que efetivamente caracterizadas como obrigações legais, judiciais, regulamentares, institucionais ou de natureza específica, **não constituem, em princípio, contratação de obra, serviço ou aquisição de bem submetida às modalidades de licitação ou às hipóteses de contratação direta previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Guariba, 15 de Setembro de 2026.
Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa para o processamento e pagamento de despesas públicas que, em princípio, não se enquadram nas modalidades de contratação previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Processamento e pagamento de despesas públicas decorrentes de obrigações legais, judiciais, institucionais ou de natureza específica, que, em princípio, não caracterizam contratação de obras, serviços ou aquisição de bens submetida às modalidades de licitação ou de contratação direta previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, compreendendo, entre outras: registro e certidão de matrícula do imóvel onde se encontra instalada a EMEB “Dr. Raul Bauab” - da empresa: **OFICIAL REG. IMÓVEIS TIT. E DOC. CIVIL DE PESSOA JUDID. E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS – CNPJ 51.803.351/0001-71, no valor unitário de R$ 60,24.**

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, **Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,**

Fica justificado que as despesas relacionadas no presente ato, desde que efetivamente caracterizadas como obrigações legais, judiciais, regulamentares, institucionais ou de natureza específica, **não constituem, em princípio, contratação de obra, serviço ou aquisição de bem submetida às modalidades de licitação ou às hipóteses de contratação direta previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Guariba, 15 de Setembro de 2026.
Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 231/2026
(X) Dispensa por Justificativa nª 31/2026 *( ) Inexigibilidade nº ___/2026.*

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação para a contratação emergencial de empresa especializada para manutenção das esteiras e bicicletas ergonômicas do ginásio de esportes “Vereador Eduardo Atique”, para realização de reparos decorrentes do vendaval ocorrido em 24 de julho de 2026, visando evitar perdas patrimoniais e garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população, que teve situação emergencial declarada através dos Decretos Municipais nº 5.019 e nº 5.020, de 24 de julho de 2026 e homologada pelo Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026, em favor da empresa **BRAGHINI FITNESS RIBEIRÃO PRETO LTDA – CNPJ Nº 13.313.902/0001-20**, no valor total de **R$ 9.648,00**, com fundamento no ***art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.***. Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X**), quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba/SP, 14 de setembro de 2026.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 210/2026
(X) Dispensa por Limite nª 62/2026 *( ) Inexigibilidade nº ____/2026.*

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º do art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a ***contratação de empresa para o fornecimento parcelado de calçados de proteção individual indicados para servidores públicos com adoecimento ortopédico, devidamente comprovado por meio de relatório médico ou fisioterapêutico, incluindo o fornecimento de palmilhas adequadas às necessidades específicas de cada usuário***, em favor da empresa **DILEPE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA CNPJ: 73.142.960/0001-60**, no valor de **R$ 35.100,00.** O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de

conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 04 de setembro de 2026.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso III, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 210/2026
(X) Dispensa por Limite nª 64/2026 *( ) Inexigibilidade nº ____/2026.*

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º do art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a **aquisição emergencial de 600 telhas big cinza pérola, com as seguintes especificações: comprimento de 420 mm; largura de 330 mm; consumo de 10 peças/m²; inclinação mínima de 30%; galga de 32 cm**, em favor da empresa **EVERTON LUIS DE OLIVEIRA MADEIRAS ME** CNPJ: **24.373.611/0001-43**, no valor de **R$ 1.404,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 11 de setembro de 2026.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 210/2026 – **Dispensa por Limite n° 062/2026** – ***Objeto***: Registro de preços para futuras aquisições de calçados de proteção individual indicados para servidores públicos com adoecimento ortopédico, devidamente comprovado por meio de relatório médico ou fisioterapêutico, incluindo o fornecimento de palmilhas adequadas às necessidades específicas de cada usuário. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados na **Dispensa por Limite nº 062/2026**, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2026					
FORNECEDOR: DILEPE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LT					
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
01	45	PAR	BOTA CANO CURTO EM COR ESCURA, PODENDO SER PREDOMINANTEMENTE PRETO, MARROM, CINZA OU AZUL MARINHO, COM CADARÇO. PALMILHAS ANATÔMICAS EM GEL, FORRO EM COURO, SOLADO DE BORRACHA, CABEDAL EM COURO, INDICADO PARA ESPORÃO E FASCITE PLANTAR. NUMERAÇÃO DO 33 AO 44	SANATEK	R$ 780,00

Guariba, 14 de setembro de 2.026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....